PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

Art.8º O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço antes da data do pagamento do incentivo aos profissionais.

§1º. Perderão também o direito ao recebimento do incentivo os seguintes casos:

I - Férias por período superior a 15 (quinze) dias;

II - atestados para todos os casos superiores a 15 (quinze) dias;

III - Licenças com período superior a 15 (quinze) dias;

IV – Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;

VI - Ausência nas capacitações e reuniões inerentes ao Programa Previne Brasil, salvo quando justificativas aceitas pela Coordenação.

§2º Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor do prêmio será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao Programa do Governo Federal.

Art.9º O pagamento do incentivo aos servidores estará condicionado ao alcance das metas.

Parágrafo Único. Para o registro correto de informações relacionadas aos Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil e para o alcance das metas para cada indicador, os servidores deverão observar as fichas de qualificação do conjunto de indicadores que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho (NOTA TÉCNICA Nº 5/2020-DESF/SAPS/MS) e o Guia para Qualificação dos Indicadores da APS disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Art.10 O Incentivo financeiro por desempenho em nenhuma hipótese incorporará ao salário do servidor, sendo a sua natureza exclusivamente indenizatória.

Art.11 Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Bertolínia/PI, 27de setembro de 2021.

Jories Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia/PI

ANEXO I

PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

CATEGORIA	PORCENTAGEM
PROFISSIONAIS	100%

PERCENTUAL POR EQUIPES DOS 100% DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS:

EQUIPE	PERCENTUAL TOTAL	CATEGORIA PROFISSIONAL	PORCENTAGEM (do valor direcionado à sua equipe)
eSF	75%	Enfermeiro	20%
		Técnico de enfermagem	20%
		ACS	30%
eSB	25%	Dentista	20%
		Auxiliar ou Técnico Saúde Bucal	10%

Observação 1: O valor é especificado por categoria e deve-se atentar que a quantidade de profissionais por categoria pode variar de uma equipe para outra.

Id:1252568E14659DDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – *e-mail:* - Site: *https://www.corrente.pi.leg.br*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2021- CPL
MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº 008/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (mesas de Mármore/granito)
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corrente – PI.
CONTRATADO: Gardênia Andrade da Cruz Lustosa – ME (MARMORARIA CRISTAL) – CNPJ. 32.423.955/0001-48
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, da Lei nº 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios
VALOR DO CONTRATO: Valor global R$ 4.648,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2021
VALIDADE: 90 dias. /

Id:01AB14E9B1ED9DD1

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – *e-mail:* - Site: *https://www.corrente.pi.leg.br*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 21 Rubrica

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 008/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (mesas de mármore/granito). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa de Licitação, nº 008/2021 e **ADJUDICO** o objeto deste, Contratação de empresa para realização dos serviços de cobertura com transmissão ao vivo das Sessões da Câmara Municipal de Corrente - PI, a empresa **GARDENIA ANDRADE DA CRUZ LUSTOSA – ME, CNPF 32.423.955/0001-48**, com o valor global de **R$ 4.648,00,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Corrente (PI) 27 de setembro 2021.

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:05D4E552CA8B9DD6

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 536, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: - Site: https://www.corrente.pi.leg.br

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (mesas de Mármore/granito)
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 27 de setembro de 2021

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (mesas de Mármore/granito), com o valor global na cifra de R$ 4.648,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Publique-se.

Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI
Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal

Id:04719FDA6D0198CF

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Ata da **19ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, localizada em seu Edifício sede "Vereador Carlino Santana Ribeiro", na Rua Frade Macêdo, nº1036, Bairro Aldeia, nesta cidade de São Raimundo Nonato-PI, realizada aos 09 (nove) dias do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:00hs, a qual foi presidida pelo senhor vereador **Rian Marcos Alves da Silva** e estando presentes os senhores vereadores **Paulo Jeovane de Sousa Santos, Jean de Oliveira Ferreira, Katiuscia de Oliveira Ribeiro Moraes, Adilson Santos Ribeiro, Luciano Macário de Castro Filho, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro, Valdeci Soares da Silva, Evandro da Costa Macêdo, Almir Ribeiro dos Santos, Nunes de Jesus Santos e Waldir Ribeiro dos Santos**. Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, que foi aprovada sem observação. Após, foram apresentadas pela secretaria o resumo da documentação em pauta para a sessão, sendo observado pelo 1º secretário da Mesa sobre a tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do município, já aprovado em 1ª votação. Em seguida, o mesmo procedeu a leitura das seguintes proposições: **Requerimentos nº 15, 16 e 17/2021**, de autoria do vereador Evandro Macêdo; **Requerimentos nº 37 e 38/2021**, de autoria do vereador Victor Paixão; **Projeto de Resolução nº 05/2021**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal; **Projeto de lei nº 08/2021**, de autoria do vereador Rian Marcos; **Projeto de lei nº 08/2021**, de autoria do vereador Adilson Ribeiro; **Projetos de lei nº 07 e 08/2021**, de autoria do vereador Luan Sérgio; **Projeto de lei nº 09/2021, Veto Total nº 01/2021 ao PL nº 05/2021 e Veto Total nº 02/2021** ao PL nº 05/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Na sequencia, também foram apresentados verbalmente, pelos seus respectivos autores, as seguintes proposições: Requerimento Verbal de autoria da vereadora Katiúscia Ribeiro, solicitando da gestão municipal a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Salustiano Ferreira dos Santos, bairro Santa Fé; Requerimento Verbal de autoria do vereador **Valdeci Soares**, solicitando da gestão municipal a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na localidade Bonita, na divisa com o município de Bonfim do Piauí e Requerimento Verbal de autoria do vereador **Victor Paixão**, solicitando a gestão municipal a definição de uma Tabela de Pagamento Salarial para todos os servidores públicos municipais. Ainda no espaço do pequeno expediente, passou-se a discussão e votação, pelo Plenário, dos requerimentos apresentados pelos colegas vereadores, descritos acima, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Passando-se a ordem do dia, também em primeira votação e por unanimidade, foi aprovado, o **Projeto de lei nº 06/2021**, de autoria do vereador **Adilson Ribeiro**. Em segundo expediente fez uso da palavra o vereador **Rian Marcos**, que em sua fala destacou inicialmente a data comemorativa ao Dia do Evangélico, este ano, em formato diferenciando por conta da pandemia, lembrando dos colegas vereadores que aprovaram o projeto de sua autoria, no ano de 2013, informando sobre a realização de ações sociais planejadas pelo Conselho de Pastores da cidade, os apoios do Poder Executivo e Legislativo Municipal e Secretaria de Estado da Saúde. Após se reportar a questão da presença de animais na zona urbana da cidade, referido pelo colega Evandro Macêdo, o vereador conclui sua fala fazendo um apelo a população com relação a prevenção de queimadas na região, no período de estiagem, informando sobre a mobilização da gestão municipal, de colegas vereadores e equipes técnicas para o combate a incêndio de grandes proporções iniciado no dia último dia 07, dizendo dos prejuízos ocorridos. Dando prosseguimento faz uso da palavra o vereador **Paulo Jeovane**, que comentou sobre os cuidados de todos com relação ao período de estiagem na região, para evitar incêndios, como tem ocorrido; destacou a boa gestão do secretário Jussival Junior, à frente da secretaria municipal de saúde, comentando sobre seu atendimento e a oferta de serviços à população do município, lembrando, à semelhança, do trabalho de todos os colegas vereadores, no atendimento das demandas daqueles que lhes procuram. Ao fim cumprimentou os presentes e ouvintes da sessão, destacou as ações do deputado Hélio Isaías e Carmelita Castro, no enfrentamento da estiagem no município, pedindo ao final por chuva, em face da rigorosa estiagem na região. Na sequência, faz uso da palavra o vereador **Luciano Filho**, que iniciou corroborando com o apelo do colega vereador Rian Marcos, com relação a prevenção de queimadas na região, neste período de seca, informando sobre providencias tomadas pela gestão municipal e colegas vereadores, quando informados do início do incêndio nas proximidades da cidade; em seguida informou sobre a inauguração de sala exclusiva para atendimento das mulheres na delegacia civil local, cedendo aparte ao final, a colega vereadora Katiúscia Ribeiro, que destacou a iniciativa citada. Em continuação, faz uso da palavra o vereador **Luan Sérgio**, que após solicitar envio de moção de pesar a família do senhor Francisco Silva, pelo seu trágico falecimento. Após justificar apresentação de projeto de lei, nomeando logradouro no bairro Baixão da Guiomar, de Petronílio José Lopes, e contar um pouco de sua história, o vereador conclui se reportando sobre a ocorrência de queimada de grandes proporções no município, dizendo das providencias da gestão municipal e fazendo um apelo a população sobre os cuidados para evitar fatos como este. Dando prosseguimento faz uso da palavra o vereador **Adilson Ribeiro**, que iniciou cumprimentando os presentes, especialmente aos servidores municipais da saúde, informando sobre a vinda da prefeita municipal e secretário Jussival Junior, à Camara

Presidente
Secretário(a) da Câmara

Presidente
Secretário(a) da Câmara

(Continua na próxima página)